

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**Aposentadoria Art. 6º da EC 41/2003 - Professor  
Ato/Portaria nº 000013/2021**

Vera Cruz/RN, 12 de novembro de 2021.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de  
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição  
em favor do servidor JOSE FRANCISCO SIQUEIRA.*

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015,

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor **JOSE FRANCISCO SIQUEIRA**, portador do RG nº 703.242, SSP-RN, CPF nº 406.255.754-15, Efetivo, no cargo PROFESSOR PNE - 10, Matrícula Funcional nº 213, lotado na Secretaria de Educação e Desportos do Município de Vera Cruz, nos termos do *art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 21 e 34 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015*, conforme processo do VERAPREV nº 000013/2021, **com paridade e proventos integrais, acrescidos da seguinte vantagem:**

05 (cinco) quinquênios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), *nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA**

Gerente de Previdência  
VERAPREV

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:55DA57C8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2021. Edição 2651  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>